



# PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SARANDI

Rua José Emiliano de Gusmão, 565 - Cx. Postal 71 - CEP. 87111-230

Fone: (44) 3264-8600 - [www.sarandi.pr.gov.br](http://www.sarandi.pr.gov.br)

SARANDI - PARANÁ

## DECRETO Nº. 1189/2022

**Súmula:** Abre Crédito Adicional Suplementar na forma que especifica.

Publicado no Diário Oficial  
dos Municípios do Paraná nº. 2668  
Página 886 e 887, em 16/12/2022  
Daiane Azevedo.  
Funcionário

**WALTER VOLPATO**, Prefeito Municipal de Sarandi, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e na forma do Inciso II, do parágrafo único, do artigo 6º, da Lei Orçamentária Anual-LOA nº. 2784/2021, de 17/12/2021,

### DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto um Crédito Adicional Suplementar no Orçamento Geral do Município de Sarandi, Estado do Paraná, no valor de R\$ 2.667.096,77 (dois milhões, seiscentos e sessenta e sete mil e noventa e seis reais e setenta e sete centavos), destinado ao reforço das seguintes Dotações Orçamentárias:

#### Suplementação

14.000.00.000.0000.0.000.	SECRETARIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO, TRANSPORTES E SEGURANÇA PÚBLICA - SEMUTRANS	
14.001.00.000.0000.0.000.	SECRETARIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO, TRANSPORTES E SEGURANÇA PÚBLICA	
14.001.06.181.0026.2.401.	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO, TRANSPORTES E SEGURANÇA PÚBLICA	
1406 - 3.1.90.11.00.00	1002 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	745.100,00
1408 - 3.1.90.13.00.00	1002 OBRIGAÇÕES PATRONAIS	15.000,00
1410 - 3.1.90.94.00.00	1002 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	20.000,00
1412 - 3.1.91.13.00.00	1002 OBRIGAÇÕES PATRONAIS	20.000,00
1421 - 3.3.90.30.00.00	01509 MATERIAL DE CONSUMO	933.450,00
1430 - 3.3.90.39.00.00	01509 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	933.450,00
20.000.00.000.0000.0.000.	ENCARGOS ESPECIAIS	
20.001.00.000.0000.0.000.	ENCARGOS ESPECIAIS	
20.001.28.846.0000.0.135.	DEVOLUÇÃO DE RECURSOS DE CONVÊNIOS	
1999 - 3.3.30.93.00.00	41618 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	96,77

**Total Suplementação: 2.667.096,77**

Art. 2º - O recurso para a cobertura do crédito de que trata o artigo anterior no valor de R\$ 2.667.096,77 (dois milhões, seiscentos e sessenta e sete mil e noventa e seis reais e setenta e sete centavos), será obtido através do excesso de arrecadação das seguintes receitas:

Receita	Descrição	Fonte	Valor
1.3.2.1.01.0.1.30.92.18.00.00.	Rend. Prog. FINISA - Aquisição de 5 Ônibus Escolares - C/C-71.057-2	41618	96,77
1.9.1.1.01.0.1.03.00.00.00.00.	Gerência de Trânsito - Multas - C/C-24.191-1	1002	800.100,00
1.9.1.1.01.0.1.03.00.00.00.00.	Gerência de Trânsito - Multas - C/C-24.191-1	1509	1.866.900,00
<b>TOTAL</b>			<b>2.667.096,77</b>



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SARANDI**

Rua José Emiliano de Gusmão, 565 - Cx. Postal 71 - CEP. 87111-230

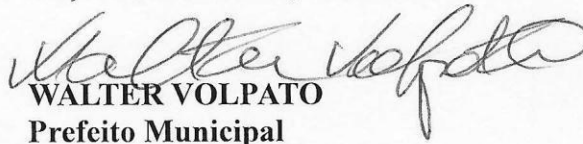
Fone: (44) 3264-8600 - [www.sarandi.pr.gov.br](http://www.sarandi.pr.gov.br)

SARANDI - PARANÁ

(Continuação Decreto nº. 1189/2022)

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário, este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, com efeito, a partir desta data.

PAÇO MUNICIPAL, 14 de dezembro de 2022.

  
**WALTER VOLPATO**  
Prefeito Municipal

**ESTADO DO PARANÁ**  
**MUNICÍPIO DE SARANDI**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO**  
**DECRETO Nº. 1189/2022**

Súmula: Abre Crédito Adicional Suplementar na forma que especifica.

**WALTER VOLPATO**, Prefeito Municipal de Sarandi, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e na forma do Inciso II, do parágrafo único, do artigo 6º, da Lei Orçamentária Anual-LOA nº. 2784/2021, de 17/12/2021,

**D E C R E T A:**

Art. 1º - Fica aberto um Crédito Adicional Suplementar no Orçamento Geral do Município de Sarandi, Estado do Paraná, no valor de R\$ 2.667.096,77 (dois milhões, seiscentos e sessenta e sete mil e noventa e seis reais e setenta e sete centavos), destinado ao reforço das seguintes Dotações Orçamentárias:

Suplementação			
14.000.00.000.0000.0.000.		SECRETARIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO, TRANSPORTES E SEGURANÇA PÚBLICA - SEMUTRANS	
14.001.00.000.0000.0.000.		SECRETARIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO, TRANSPORTES E SEGURANÇA PÚBLICA	
14.001.06.181.0026.2.401.		MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO, TRANSPORTES E SEGURANÇA PÚBLICA	
1406 - 3.1.90.11.00.00	1002	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	745.100,00
1408 - 3.1.90.13.00.00	1002	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	15.000,00
1410 - 3.1.90.94.00.00	1002	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	20.000,00
1412 - 3.1.91.13.00.00	1002	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	20.000,00
1421 - 3.3.90.30.00.00	01509	MATERIAL DE CONSUMO	933.450,00
1430 - 3.3.90.39.00.00	01509	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	933.450,00
20.000.00.000.0000.0.000.		ENCARGOS ESPECIAIS	
20.001.00.000.0000.0.000.		ENCARGOS ESPECIAIS	
20.001.28.846.0000.0.135.		DEVOLUÇÃO DE RECURSOS DE CONVÊNIOS	
1999 - 3.3.30.93.00.00	41618	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	96,77
<b>Total Suplementação:</b>			<b>2.667.096,77</b>

Art. 2º - O recurso para a cobertura do crédito de que trata o artigo anterior no valor de R\$ 2.667.096,77 (dois milhões, seiscentos e sessenta e sete mil e noventa e seis reais e setenta e sete centavos), será obtido através do excesso de arrecadação das seguintes receitas:

Receita	Descrição	Fonte	Valor
1.3.2.1.01.0.1.30.92.18.00.00.	Rend. Prog. FINISA - Aquisição de 5 Ônibus Escolares - C/C-71.057-2	41618	96,77
1.9.1.1.01.0.1.03.00.00.00.00.	Gerência de Trânsito - Multas - C/C-24.191-1	1002	800.100,00
1.9.1.1.01.0.1.03.00.00.00.00.	Gerência de Trânsito - Multas - C/C-24.191-1	1509	1.866.900,00
<b>TOTAL</b>			<b>2.667.096,77</b>

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário, este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, com efeito, a partir desta data.

PAÇO MUNICIPAL, 14 de dezembro de 2022.

**WALTER VOLPATO**

Prefeito Municipal

**Publicado por:**  
Daiane Anselmo de Azevedo  
**Código Identificador:**DD69523F

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná no dia 16/12/2022. Edição 2668, Páginas 886 e 887.

A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:

<https://www.diariomunicipal.com.br/amp/>